



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2232 Sexta - Feira, 23 de Julho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 42/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, nos itens 02,05,08,16,18,23,29,34,53,54,55,56, 57,58,59,64,65 e 66; **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 07,09,12,15,21,25,37,40 e 44; **DROGAFONTE LTDA**, nos itens 13 e 43; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 04,06,10,11,14, 24,35,36,41,42,45,47,48,49,61, 62 e 63 e **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03 e 32. No que se refere ao objeto do processo nº 07030/2020, referente a aquisição de medicamentos hospitalares para serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 01,17,19,20,22,26,27,28,30,31,33,38,39,46,50, 51,52 e 60, não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 22 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5155/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2021 e findando-se em 13 de janeiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 68.131,50 (sessenta e oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 980/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 4140/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamento de ordem judicial para atendimento da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 12.926,08 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4140/2021, pela Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos conforme discriminação contida no Anexo I, no valor total de R\$ 12.926,08 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), em atendimento da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde para atender o Processo Judicial nº 000219-42.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/0002-60, com sede a Rua Samuel Meira Brasil, 394, Taquara II, Serra - ES.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 08/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 12/07/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO, ora enfocado, dar-se-á com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Accu-Chek Aplicador Linkassist	und	1	230,00	230,00
3	Accu-Chek Clip Case	und	1	160,00	160,00
5	Accu-Chek set de infusão FlexLink 8mm/60cm c/10 und	und	3	805,00	2.415,00
6	Accu-Chek Cânula FlexLink 8mm c/10 und	und	3	549,00	1.647,00
8	Accu-Chek Cartucho 3,15 ml c/ 25 und	und	2	557,00	1.114,00
9	Accu-Chek Performa Tiras c/ 50 und	und	30	109,90	3.297,00
10	Accu-Chek FastClik Lancetas c/ 204 und	und	15	104,90	1.573,50
11	Frascos de Insulina Apidra	Frascos	18	74,04	1.332,72
12	Insulina Lantus Canetas	Canetas	18	64,27	1.156,86
				TOTAL	12.926,08